DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
 - Portarias 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Aviso de Licitação 2
 - Autorização de Contratação Direta 3
 - Contratos 3
 - Extrato 3
 - Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
 - Atas de Sessões 4
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 4
 - Convocação 4
- ***Outros Atos*** 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 263/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Nomeia a Sra. JESSICA RIBAS DE SOUZA, ao cargo efetivo de CUIDADOR."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. JESSICA RIBAS DE SOUZA, RG – 49.048.812-2, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de CUIDADOR, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 264/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão a servidora SAMARA CRISTINA FARIA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora SAMARA CRISTINA FARIA, RG 44.031.553-0, matrícula 2610, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 157/2025.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 02 para Nível 03, tendo um acréscimo percentual de 15% (quinze por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de "AQP" terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de setembro de 2025.

Viradouro/SP, 23 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025.

Início: 29/10/2025 – Encerramento: 12/11/2025 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 12/11/2025 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CENTRO DE VETORES E ZOONOSES – FRACASSADOS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 29 de outubro de 2025.

Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE PINTURA EM PISOS DE CONCRETO E PISOS INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA",** pelo valor estimado global de **R$ 119.397,12(cento de dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 29.882.754/0001-02**

Viradouro,22 de outubro de 2025.

PAULO CESAR NUNES BUZZO
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Reconheço a contratação direta para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 000517-28.2024.8.26.0660,pelo valor estimado global de **R$ 54.460,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais),** com fundamento legal no **Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **AUTO SATURE DO BRASIL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 01.645.409/0003-90.**

Viradouro,30 de outubro de 2025.

GLEICE AP. FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

.....

Contratos

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025
Art. 75, I, Lei 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE PINTURA EM PISOS DE CONCRETO E PISOS INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA"

Aos **22** dias do mês de **Outubro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor em razão de demanda que motivou este processo administrativo. Foi demonstrado a conformidade dos preços apresentados e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) **ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.882.754/0001-02, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 119.397,12 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).**

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de Despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 22 de Outubro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.
Extrato de Contrato nº 123/2025.
Modalidade: Dispensa 111/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE PINTURA EM PISOS DE CONCRETO E PISOS INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Valor: R$ **119.397,12 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos)**

Vigência: 22/10/2025 a 22/01/2026.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1° Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°015/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado R$ 1.106,53 (hum mil, cento e seis reais e cinquenta e três centavos).

.....

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0181/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
Art. 72 e Art. 74, inciso I, Lei 14.133/21
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 000517-28.2024.8.26.0660.

Ao **30** dia do mês de **outubro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 74, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 74, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.645.409/0003-90 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 54.460,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 30 de outubro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecer a partir do dia 31 de outubro de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público**.**

Professor de Educação Infantil - PEI

	RG	*Posição*
SILMARA MARIA ALMEIDA DE QUEIROS	35.181.794-3	**12**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de outubro de 2025.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

[i][i] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – H, RESULTADO DOS PEDIDOS VADA PCD – RETIFICADO, 20 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2470, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 20 de fevereiro de 2024.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
EMEF "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA"
CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

Viradouro, 30 de outubro de 2025

Oficio nº 51/2025
Ilma. Sra.
Mara Cristina Seleguim Franco
Secretária Municipal da Educação

Assunto: RETIFICAÇÃO DO OFICIO N.42/2025 Levantamento de classes/aulas para a "Atribuição do Ano Letivo de 2026".

Ilma Senhora,

A Direção da EMEF. "Dr. Sandoval José de Almeida", vem por meio deste, informar as classes regulares e aulas das disciplinas de Inglês, Filosofia, Música e Educação Física, desta Unidade Escolar, em conformidade com as classes coletadas até a presente data, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o ano letivo de 2026, conforme a seguir:

Período	*Classes a Atribuir- 2026*	*PEB II – Aulas a Atribuir - 2026*			
	PEB I e Atendimento Educacional Especializado	*Inglês*	*Filosofia*	*Arte*	*Ed. Física*
Matutino	*1º ano A*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*1º ano B*	*01*	*01*	*01*	*02*
Vespertino	*1º ano C*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*2º ano A*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*2º ano B*	*01*	*01*	*01*	*02*
Vespertino	*2º ano C*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*3º ano A*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*3º ano B*	*01*	*01*	*01*	*02*
Vespertino	*3º ano C*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*4º ano A*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*4º ano B*	*01*	*01*	*01*	*02*
Vespertino	*4º ano C*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*5º ano A*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*5º ano B*	*01*	*01*	*01*	*02*
Matutino	*5º ano C*	*01*	*01*	*01*	*02*
Vespertino	*5º ano D*	*01*	*01*	*01*	*02*
Noturno	*EJA*	-	-	-	-
Matutino	*IPEM*	-	-	-	-
Vespertino	*IPEM*	-	-	-	-
Matutino	*AEE*	-	-	-	-
Vespertino	*AEE*	-	-	-	-
Total geral	*20*	*16*	*16*	*16*	*32*

R Rua Benjamin Constant, 113 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
E Email: escola.sandoval@viradouro.sp.gov.br - telefone (17) 3392-1007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
EMEF "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA"
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GESTÃO 2025 - 2028

Período	*Parte Diversificada*	*Aulas a Atribuir- 2026*
Vespertino	**Projeto de Apoio Pedagógico**	*04*
Vespertino	**Meio Ambiente e Sustentabilidade**	*02*
Vespertino	**Raciocínio Lógico Matemático**	*02*
Vespertino	**Práticas de Leitura e Escrita**	*02*
Vespertino	**Ferramentas de Informação e Comunicação**	*02*
Vespertino	**Expressão Corporal**	*04*
Vespertino	**Gestão Financeira**	*02*
Vespertino	**Formação de Hábitos Saudáveis**	*02*

Atenciosamente,

Ana Lúcia da Silveira Guideroli
Diretor de Escola – 32.659.016-X

R Rua Benjamin Constant, 113 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
E Email: escola.sandoval@viradouro.sp.gov.br - telefone (17) 3392-1007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GESTÃO 2025 - 2028

E.M.E.I. PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2026.

PEI – Professor Educação Infantil – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	*Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2025.*							*TOTAL*
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U.E	Cargo	Magis-tério	
01	Erica Najara Ribas Manduca CPF: 268.579.548-01	PEI	COMUM	01+02	08	03	02	1.277	9.266	9.266	77,473
		30H/A SEM		12,000	1,600	3,000	4,000	1,277	46,330	9,266	
02	Daniela Regina Cardoso Neves CPF:266.425.848-64	PEI	COMUM	01+04	0	03	01	1.183	9.089	9.089	74,717
		30H/A SEM		14,000	0,000	3,000	2,000	1,183	45,445	9,089	
03	Priscila Miranda Bellini Lima CPF: 305.077.338-35	PEI	COMUM	01+02	10	03	01	1.250	8.010	8.010	68,250
		30H/A SEM		12,00	2,000	3,00	2,000	1,250	40,050	8,010	
04	Daniela Nadalin Spinda Vieira CPF:251.291.648-06	PEI	COMUM	01+02	0	03	01	1.277	7.540	8.163	64,140
		30H/A SEM		12,000	0,000	3,000	2,000	1,277	37,700	8,163	
05	Rosilaine Cristina Atanazio Pais CPF: 339.511.348-52	PEI	COMUM	01+04	04	03	02	1.277	6.693	6.942	63,484
		30H/A SEM		14,000	0,800	3,000	4,000	1,277	33,465	6,942	
06	Leide Daiana Mattos Roque Zanella CPF: 319.313.738-33	PEI	COMUM	01+02	05	03	02	1.246	6.621	7.227	61,578
		30H/A SEM		12,000	1,000	3,000	4,000	1,246	33,105	7,246	
07	Karina Maria Miranda Zacharias CPF:218.956.288-06	PEI	COMUM	01+03	02	03	01	1.276	6.707	7.613	60,824
		30H/A SEM		13,000	0,400	3,000	2,000	1,276	33,535	7,613	
08	Lidiane Katiúcia Paulino Pazetto CPF: 226.190.258-18	PEI	COMUM	01+5	09	03	02	1.543	4.957	6.655	56,783
		30H/A SEM		15,000	1,800	3,000	4,000	1,543	24,785	6,655	
09	Árlea Regina Cruz CPF:220.295.968-84	PEI	COMUM	01	0	03	02	864	6.221	7.061	56,030
		30H/A SEM		10,000	0,000	3,000	4,000	864	31,105	7,061	
10	Renata Cristina Batista Carrer CPF:291.707.158-31	PEI	COMUM	01+05	05	01	01	181	4.98	1.639	23,310
		30H/A SEM		15,000	1,000	1,000	2,000	0,181	2,490	1,639	

Rua: Tiradentes nº 650 – Jardim Italia – Centro- Viradouro/SP – CEP:14740-000 e-mail:escolaprefmatheus@viradouro.sp.gov.br (17) 3392-1101/ (17) 399669-3299

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025 - 2028

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL SMSVIR Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do Processo Seletivo Simplificado e Emergencial SMSVIR 002/2025, destinado à contratação temporária de profissional para atender às necessidades excepcionais do interesse público, **HOMOLOGA**, para todos os fins de direito, o resultado final do certame referente ao cargo de **Fisioterapeuta**:

Inscrição n°	Nome	CPF	Pontuação	Classificação
005	Natalia Faustino da Silva Ferreira	***.***.998-*1	28	1º

Viradouro/SP, 30 de outubro de 2025

Gleice Aparecida Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 04f2-7b6b-62ca-bdf3-76

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2878, ano XII, veiculado em 30 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 30/10/2025 às 17:15:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/04f2-7b6b-62ca-bdf3-76